



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 19 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Que seja instituído Piso salarial para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliar de Enfermagem no Município de Dores do Turvo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que o Município de Dores do Turvo se antecipe e institua o piso salarial aprovado no Projeto de Lei Federal nº 2.564/20 pelo Congresso Nacional e enviado em 04/05/2022 para sanção do Presidente da República, fixando piso nacional para os Enfermeiros em R\$4750,00, para Técnicos de Enfermagem em R\$ 3.325,00 e para os Auxiliares de Enfermagem em R\$ 2.375,00, respectivamente 70% e R\$50% do piso salarial dos Enfermeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação diante da grande relevância desses profissionais no sistema de saúde, que apesar da sua essencialidade não são valorizados financeiramente na proporção do trabalho desenvolvido.

Sala de Sessão, 09 de maio de 2022.

Jhonatan da Silva Carvalho

- Vereador -

APROVADO
EM 09/05/2022

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460